CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/2024, DE 09/04/2024.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Antonio de Souza Barretto."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do

cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do

Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do

Ver. Jeferson Aislan, outorga ao Senhor Antonio de Souza Barretto,

o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em

Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2024, como parte da

programação de aniversário de emancipação político-administrativa do

município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

Ver. Ademir Peteca Presidente/CMC